



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

9.633/2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

- Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS E DE CULTURA CONTEMPORÂNEA (CEAMC).

- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

- Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 agosto de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

| | |
|------------|------------------|
| Publicação | DEBATE |
| Emissão Nº | 5690 |
| Data | 30/08/05 pag. 14 |
| | Falio |
| | S. VICINHO |